ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 3740/2026/NUCON-DRCAA-FMS

Teresina, 13 de outubro de 2026.

À Senhora
Luciane dos Anjos Formiga Cabral
Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA

Assunto: Contratação emergencial para prestação de serviço: realização dos procedimentos **Pesquisa de Corpo Inteiro (PCI)** e **Radioiodoterapia (RTI)** conforme Processo **0825313-12.2026.8.18.0140** – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, conforme especificações da planilha abaixo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: GERCAA-DRCAA

CÓD ITEM	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**UNIDADE (MEDIDA)**	**TIPO**	**CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO** (e-governe)	**CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO** (CATSERV)	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Consulta Especializada em Medicina Nuclear**	UND	serviço	51802	9466	01	R$ 490,54	R$ 490,54
2	**Pesquisa de Corpo Inteiro (PCI)**	UND	serviço	51385	20974	01	R$ 1.203,63	R$ 1.203,63
3	**Radioiodoterapia (RTI)**	UND	serviço	51386	50795	01	R$ 7.239,07	R$ 7.239,07

	paciente beneficiária da decisão judicial processo nº **0825313-12.2026.8.18.0140** SEI Nº 0047.004122/2026-74	**Total**	**8.933,25**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (EXPLICAR O MOTIVO E A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO, O QUE SERÁ RESOLVIDO COM A COMPRA. QUANDO SOLICITO A COMPRA DE ALGO, O QUE ESTOU RESOLVENDO?)

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de liminar, Processo judicial n° **0825313-12.2026.8.18.0140** – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina , em cuja decisão judicial foi determinado

*"... **que o ESTADO DO PIAUÍ, o MUNICÍPIO DE TERESINA e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, solidariamente, assegurem à autora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a realização dos exames Pesquisa de Corpo Inteiro (PCI) e Radioiodoterapia (RTI), bem como adotem todas as providências necessárias à continuidade do tratamento oncológico prescrito;"***

No que atine à fundamentação legal, conforme perfilhado no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá, se preenchidos todos os requisitos legais, adquirir serviços necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos***, tudo sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a 30 (trinta) dias-multa, em caso de descumprimento injustificado da presente decisão, sem prejuízo da adoção de outras medidas coercitivas necessárias à efetivação da tutela jurisdicional)"***

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

O custo estimado total da contratação será de R$ **8.933,25** (oito mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) de acordo Mapa Comparativo de Preços 16999322

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta.

Trata-se de cumprimento de liminar***, tudo sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a 30 (trinta) dias-multa, em caso de descumprimento injustificado da presente decisão, sem prejuízo da adoção de outras medidas coercitivas necessárias à efetivação da tutela jurisdicional"***.
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)
Imediata.
5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contração está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)
Não.

Responsável pela elaboração do DFD:

Maria Carolina Carvalho de Albuquerque

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho de Albuquerque**, **Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS**, em 13/10/2026, às 07:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vasconcelos da Luz**, **Gerente de Regulação Controle e Avaliação Ambulatorial**, em 13/10/2026, às 09:16, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **17031609** e o código CRC **4E8EFCA9**.

Referência: Processo nº 00047.004122/2026-74 SEI nº 17031609